

DECRETO Nº 049

De 10 de Julho de 2019.

Dispõe sobre Declaração de Afetação de Imóvel destinado à implantação de uma Central Municipal de Resíduos, pelo Município de Penaforte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao bem imóvel público passível de afetação;

CONSIDERANDO que a afetação consiste na destinação conferida ao bem Público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDO que o município de Penaforte, visando criar uma **Central Municipal de Resíduos**, com a finalidade de implementar uma área de destinação para Coletas Seletivas Múltiplas, do imóvel matriculado com nº 238, Registrado no Livro 2 ficha 1 – Registro Geral de Imóveis, no Cartório Ângelo Muniz, localizado em Penaforte-CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído gravame de afetação no terreno urbano, com uma área de 16.360,00 m², localizado na Zona Urbana da cidade de Penaforte, com as seguinte confrontações: ao Norte 81,80m com Luiz Soares da Costa; ao Sul 81,80m com Luiz Soares da Costa; a Leste 200m com Ângela Maria Pereira; a Oeste 200m com Luiz Soares da Costa.

§ 1º. Em razão do presente gravame fica estabelecido que dobre o terreno acima descrito, respeitados os limites de área de 7.500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados) caracterizado como **Central Municipal de Resíduos**, somente poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas à destinação de Coletas Seletivas Múltiplas a serem implementadas pelo Município de Penaforte-CE.

§ 2º Para fins de registro, passa a fazer parte inseparável deste decreto, na forma de anexos, cópia da Certidão de Inteiro Teor com Matrícula de nº 238, Livro 2 ficha 1 do Cartório de Ângelo Muniz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal